



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **publica a presente Errata** referente à **Lei nº 255/2025**, publicada no **Diário Oficial das Prefeituras, página 162, Ano V – Edição MXXXI – Teresina (PI), segunda-feira, 04 de agosto de 2025**, conforme segue:

Fica RETIFICADO o número da lei publicada, devendo constar corretamente

Onde se lê:

LEI Nº 255/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Leia-se:

LEI Nº 256/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Colônia do Piauí – PI, 06 de agosto de 2025.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal